



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 172/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e retroagindo seus efeitos legais em 17 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Guarava
Nº 3538
De 15/02/13
Resn. lora

FRB/RH